

n. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2093, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981
Declara de utilidade pública o Grupo
Ituiutabano de Teatro Amador

00065

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

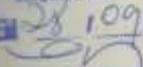
Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Ituiutabano de Teatro Amador.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de setembro de 1981.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE
EM 28/10/91 10 P7

PRESIDENTE